



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778-827/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2019

SÚMULA: Aprova as Contas do município de Inácio Martins, do exercício de 2017, de responsabilidade do senhor Edemetro Benato Junior.

A **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, aprovou e seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

“DECRETA”

Art. 1.º - Ficam “**APROVADAS**” as contas do Poder Executivo Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, de responsabilidade do senhor Edemetro Benato Junior, referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 02 de setembro de 2019.


GILBERTO BELLO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 1161 Página. 06

Data: 05 / 09 / 2019